



UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA - USU

EDITAL 2020.2 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES(AS) PARA O CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Santa Úrsula torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de PROFESSOR(A) para graduação, de acordo com as seguintes normas:

- 1.1. O processo seletivo destina-se à seleção de professor(a) para disciplinas de (A) *Biotécnicas de reprodução animal*; (B) *Fisiopatologia da reprodução*; (C) *Produção de organismos aquáticos*; e terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.2. O(a) professor(a) contratado atuará em disciplinas presenciais, remotas ou à distância, com dedicação inerente ao cargo, em quantidade de horas a serem definidas de acordo com necessidade da Instituição e disponibilidade do docente.
- 1.3. Este edital objetiva a contratação de Professor (a) prioritariamente para o curso de Graduação em Medicina Veterinária.
- 1.4. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pelo departamento de Recursos Humanos, juntamente com a Coordenação de curso, conforme o cronograma de atividades abaixo:

DATA	ATIVIDADE
30/06/2020	Publicação do Edital de Abertura
01/07/2020 a 06/07/2020	Período de inscrições
07/07/2020 a 13/07/2020	1) Análise curricular (eliminatória); 2) Entrevista; 3) Prova de Aula.
Até o dia 14/07/2020	Resultado Final

2. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA

- 2.1. Este processo seletivo está aberto à candidatos externos à Instituição, graduados em Medicina Veterinária, com pós-graduação concluída e relacionada à(s) área(s) das disciplina(s) citada(s), sendo prioridade a contratação de doutores;

(21) 2323-2000

 [USU.BR](http://usu.br) |  [/USUOFICIAL](https://www.facebook.com/USUOFICIAL) |  [@USUOFICIAL](https://www.instagram.com/USUOFICIAL) |  [@USUOFICIAL](https://www.linkedin.com/company/USUOFICIAL)

BOTAFOGO: R. FERNANDO FERRARI, 75 – CEP: 22.231-040

MANGUEIRA: R. SANTOS MELLO, 73 – SÃO FRANCISCO XAVIER – CEP: 21.235-603

EUCLIDES DA CUNHA: EST. BARRO VERMELHO, 1571 – COLÉGIO – CEP: 21540-501



- 2.2.O candidato deverá ter disponibilidade para o cumprimento das horas semanais acordadas com o coordenador do curso;
- 2.3.O candidato deverá ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais por meio de internet;
- 2.4.O candidato deverá ter experiência no ensino superior;
- 2.5.O candidato deverá ter disponibilidade para atuar no campus da Universidade e em visitas técnicas externas.
- 2.6.O candidato deverá ter registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA

São atribuições centrais do(a) professor(a):

- Mediar o processo de aprendizagem dos(as) alunos(as) ao longo do curso, considerando planejamento, aulas e atividades avaliativas;
- Orientar os(as) alunos(as) na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- Conhecer e cumprir o calendário institucional;
- Acompanhar e dirimir as dúvidas dos(as) alunos(as) nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem, certificando-se de que aquelas tenham sido sanadas;
- Acompanhar, corrigir e dar retorno das atividades pedagógicas presenciais e *on-line* no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso e/ou Calendário Acadêmico;
- Encorajar e auxiliar os(as) alunos(as) na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.;
- Atualizar o registro de notas e frequência no AVA de acordo com os prazos do calendário acadêmico;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os(as) alunos(as) e colegas de equipe;
- Participar de reuniões presenciais, quando solicitado(a).

A carga horária de atividades do(a) professor(a) será definida de acordo com a necessidade de oferta dos cursos. O profissional será contratado como regime horista e a carga horária será definida em comum acordo antes do início das atividades do semestre letivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo inclui as seguintes etapas:

(21) 2323-2000

 [USU.BR](http://usu.br) |  [/USUOFICIAL](https://www.facebook.com/USUOFICIAL) |  [@USUOFICIAL](https://www.instagram.com/USUOFICIAL) |  [@USUOFICIAL](https://www.linkedin.com/company/USUOFICIAL)

BOTAFOGO: R. FERNANDO FERRARI, 75 – CEP: 22.231-040

MANGUEIRA: R. SANTOS MELLO, 73 – SÃO FRANCISCO XAVIER – CEP: 21.235-603

EUCLIDES DA CUNHA: EST. BARRO VERMELHO, 1571 – COLÉGIO – CEP: 21540-501



- 4.1. Análise curricular (eliminatória). Para análise de currículos a comissão avaliadora deverá utilizar como critérios a classificação de títulos seguindo a pontuação: Especialização - 5 pontos; Mestrado - 10 pontos; Doutorado - 15 pontos (apenas o maior título será pontuado); Pós-Doutorado - 05 pontos; Artigos publicados - 1 ponto (máximo 10 artigos); Atuação como professor - 1,5 pontos por semestre (máximo 8 semestres); Atuação no mercado - 1,5 pontos por semestre (máximo 8 semestres). Os títulos a serem apresentados (Graduação, Mestrado, Doutorado, outros) deverão ter reconhecimento comprovado no Brasil e candidatos estrangeiros deverão estar legalmente habilitados a exercer suas funções neste País.
- 4.2. Entrevista. A entrevista, conduzida pela Coordenação do Curso e/ou pelo RH, será presencial ou remota, via Skype ou Meet, em data informada após a análise curricular. A Universidade Santa Úrsula não se responsabiliza por qualquer problema técnico ou de conexão que possa ocorrer no momento da entrevista remota. Para classificação dos entrevistados, a comissão julgadora deverá utilizar na entrevista os seguintes critérios: objetividade; organização das ideias; demonstração de interesse e conhecimento na área do curso.
- 4.3. Prova de aula. O candidato deve preparar aula de 20 minutos sobre tema informado após a análise curricular, para a Banca Examinadora, cujo foco é a avaliação da didática e de conteúdo do candidato. A Banca Examinadora será composta pelo Coordenador(a) do Curso e dois professores(as) do curso (preferencialmente, membros do NDE).

5. DA INSCRIÇÃO

O candidato deve enviar e-mail para rh@usu.edu.br até dia 06 de julho de 2020 contendo os itens especificados no ANEXO A.

6. RESULTADOS

- 6.1. Os resultados serão divulgados conforme calendário, por meio eletrônico.
- 6.2. As decisões da banca serão soberanas, sem possibilidade de recurso, sendo selecionado(s) os(as) candidatos(as) que melhor atender(em) às necessidades da Universidade.

(21) 2323-2000

 [USU.BR](http://usu.br) |  [/USUOFICIAL](https://www.facebook.com/USUOFICIAL) |  [@USUOFICIAL](https://www.instagram.com/USUOFICIAL) |  [@USUOFICIAL](https://www.linkedin.com/company/USUOFICIAL)

BOTAFOGO: R. FERNANDO FERRARI, 75 – CEP: 22.231-040

MANGUEIRA: R. SANTOS MELLO, 73 – SÃO FRANCISCO XAVIER – CEP: 21.235-603

EUCLIDES DA CUNHA: EST. BARRO VERMELHO, 1571 – COLÉGIO – CEP: 21540-501



7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 7.2. O não comparecimento a qualquer etapa do processo seletivo implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a);
- 7.3. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada Pública;
- 7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria da Universidade;
- 7.5. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 7.6. Ressalta-se que o presente processo seletivo não tem cunho obrigatório de contratação, a qual ocorrerá mediante necessidade e demanda da Universidade Santa Úrsula.
- 7.7. As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site www.usu.br, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2020.

(21) 2323-2000

🌐 [USU.BR](http://usu.br) | **f** [/USUOFICIAL](https://www.facebook.com/USUOFICIAL) | **@** [@USUOFICIAL](https://www.instagram.com/USUOFICIAL) | **in** [@USUOFICIAL](https://www.linkedin.com/company/USUOFICIAL)

BOTAFOGO: R. FERNANDO FERRARI, 75 – CEP: 22.231-040

MANGUEIRA: R. SANTOS MELLO, 73 – SÃO FRANCISCO XAVIER – CEP: 21.235-603

EUCLIDES DA CUNHA: EST. BARRO VERMELHO, 1571 – COLÉGIO – CEP: 21540-501



ANEXO A

Inscrição e Documentação

Para validação da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

1. Cópia digital dos Diplomas de Graduação e de pós-graduação ou declaração oficial do programa de pós-graduação atestando a conclusão do curso pelo candidato; (obrigatório);
2. Cópia digital do Currículo Lattes; (obrigatório)
3. Cópia digital da Carta de intenções (formato livre);

O envio da documentação se dará somente por meio digital, sendo vedada a entrega física da documentação solicitada. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail rh@usu.edu.br com cópia para coordenacao.medicinaveterinaria@usu.edu.br e deverão ser em arquivos JPG ou PDF, obrigatoriamente.

Para arquivos superiores a 10Mb deverão ser utilizados serviços de remessa do tipo WeTransfer, YouSendit ou similares. No caso de envio por esses serviços o candidato deve, além de enviar os documentos através dos serviços acima, enviar um e-mail para rh@usu.edu.br comunicando a remessa, juntamente com os links necessários para a recepção dos arquivos.

A documentação recebida será confirmada aos candidatos por e-mail enviado pelo RH.

Nome

Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

Dr. Daniel Gomes Pereira
Médico Veterinário
CRMV - RJ 6916

Nome

Reitor

Profº Paulo César Martinez Y Alonso
Reitor
Universidade Santa Úrsula

(21) 2323-2000

USU.BR | /USUOFICIAL | @USUOFICIAL | @USUOFICIAL

BOTAFOGO: R. FERNANDO FERRARI, 75 – CEP: 22.231-040

MANGUEIRA: R. SANTOS MELLO, 73 – SÃO FRANCISCO XAVIER – CEP: 21.235-603

EUCLIDES DA CUNHA: EST. BARRO VERMELHO, 1571 – COLÉGIO – CEP: 21540-501